



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/17



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Denis Silva do Setor SEMEL em 2026-04-22T15:34:09

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **[Contratação de Shows com a cantora Lays Favorito, voz e violão, nos dias 12 de abril de 2026 na Cavalgada Municipal e 01 de maio de 2026 na festa de comemoração dos 62 anos de Rio Bom]**

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Denis Silva em 2026-04-22T15:34:09

Anexos 8

cartão CNPJ Francarlos 032026.pdf (LJ0X.Qc7L.cpaW)

certidao_38115165000181 (5).pdf (oIJ8.oGgD.9Qpe)

certidao_de_debitos_38983109-00 (1).pdf (7Tgb.NY1k.92GS)

cnd municipal francarlos 03026.pdf (z13G.M7cD.W35K)

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE MUSICAL - LAYS FAVORITO_0001.pdf (VCWI.3bUR.wEkb)

crf FGTS Francarlos 032026.pdf (7btf.LYUI.N4uK)

Foto documento.pdf (NCjS.DMb0.a8Ye)

PROPOSTA COMERCIAL - APRESENTAÇÃO MUSICAL 2026.pdf (DiMM.qATU.JDns)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.115.165/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020	
NOME EMPRESARIAL 38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AMELIA DE ALMEIDA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.819-000	BAIRRO/DISTRITO VILA REIS	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROVITORCANTOR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9607-6889		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **12:34:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.115.165/0001-81

Certidão nº: 27412495/2026

Expedição: 23/03/2026, às 12:47:48

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.115.165/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38983109-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.115.165/0001-81**

Nome: **38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16203/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 1078100 - 38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA
CNPJ/CPF: 38.115.165/0001-81
Endereço: RUA ANA AMELIA DE ALMEIDA, 12
Complemento: *****
Bairro: DISTRITO VILA REIS **Cidade:** Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/03/2026	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 23 de março de 2026

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE MUSICAL - LAYS FAVORITO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

REPRESENTANTE

STUDIO PEDRO VITOR, com sede na Rua Serra da Ortigueira N.º 79, Núcleo Adriano Correia, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no C. N. P. sob o N.º 38.115.165/0001-81, representada por seu responsável legal **FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Carteira de identidade N.º 92273636 CPF: 060.949.599-22, residente no domicílio na Rua Serra da Ortigueira N.º 79, Núcleo Adriano Correia, na cidade de Apucarana, estado do Paraná.

REPRESENTADA

LAYS FAVORITO ALBERTO, solteira, cantora, Carteira de identidade N.º 16.409.391-3 CPF: 141.137.609-93, responsável legal da menor os pais, **Vania Favorito Alberto** RG: 8.531.015-1 CPF: 049.208.479-39, Auxiliar de Enfermagem, o pai **Helinton Aparecido Alberto** RG:8.240.588-7, CPF: 009.008.579-51 Lavrador, residentes na Rua Sebastião Martins da Silva N.º 682, Centro cidade de Novo Itacolomi estado do Paraná.

As partes descritas acima e identificadas tem acertado o presente Contrato de representação artística, que se regerá pelas Cláusulas e condições descritas abaixo no presente.

OBJETIVO

Cláusula 1º - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, por parte da Cantora Lays Favorito, ciente os pais e sua Mãe Vania Favorito Alberto representante legal da representada.

Cláusula 2º - O Representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

VIGÊNCIA

Cláusula 3º - O presente contrato terá vigência por 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

REPERTÓRIO

Cláusula 4º - Repertório escolhido de total responsabilidade da representada, ficando impossibilitada a representante opor-se nas escolhas das músicas, se sugestões mais sem vinculação de aceitação por parte da representada.

EQUIPAMENTOS

Cláusula 5º - A representada fornecerá todo equipamento necessário para concretização do show, comprometendo -se a representante a acatar as condições básicas para o bom funcionamento dos equipamentos.

DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 6º; Aproximadamente 2 horas.

Cláusula 7º; Caso ultrapasse o tempo estimado será de total responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo representante.

PAGAMENTO

Cláusula 8º - A representante se compromete a pagar a quantia combinado previamente a representada, com data definida com antecipadamente, contraprestação a apresentação musical da cantora Lays Favorito.

CONDIÇÕES

Cláusula 9º - a representante compromete -se a oferecer as seguintes condições básicas para concretização do show; palco, policiamento, segurança, suplemento de energia elétrica condizentes com os equipamentos, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

Cláusula 10º - Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador a representante comunicará tais fatos a representada, por escrito, no prazo de até 24 horas a contar da data do evento, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

Cláusula 11º - este contrato não é passível de transferência por qualquer das partes a terceiros.

DESPESAS

Cláusula 12º - Com a necessidade de viagem da representada para realização do show, ficam as despesas com transporte, refeições e hospedagem sobre responsabilidade do representante.

Cláusula 13º - As despesas com diretos autorais das entidades arrecadoras, multa, despesas de alvará, serão responsabilidade total do representante.

RESCISÃO / MULTA

Cláusula 14° - o presente contrato será anulado caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

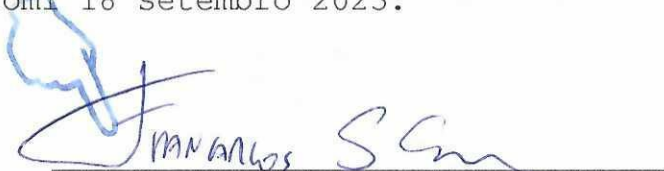
Cláusula 15° - caso aconteça algum impedimento para concretização do show, ligado a caso eventual ou força maior, as partes precisarão ajustar outra data ou proceder a restituição dos valores e a reposição do que foi gasto no preparativo.

Cláusula 16° - a parte que der causa a rescisão do presente instrumento pagará a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 17° - Fica eleito o foro da cidade de Apucarana, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Por estarem assim juntos as partes, firmam presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Novo Itacolomi 18 setembro 2023.



FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA

Representante legal da empresa Studio Pedro Vitor

Representantes legais da Cantora Lays Favorito:



VANIA FAVORITO ALBERTO

RECONHECIMENTO
NO
VERSO



HELINTON APARECIDO ALBERTO

RECONHECIMENTO
NO
VERSO



SERVIÇO DISTRITAL DE SABÁUDIA
 Artur Silva de Aguiar - Tabelião e Registrador Civil

Fone: (43) 98882-7171
 cartoriodesabaudia@gmail.com
 Avenida Campos Salles, 1925 - Centro
 CEP: 86720-000 | Sabáudia/PR

Selo nº SFTN1AGaMbMdz7vRC7apFN57q
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FRANCARLOS SIDNEI DA SILVA *0007* Dou fe Sabáudia -Paraná, 17 de outubro de 2023 - 10:36:27h
 Emol R\$10,73 (VRC 43,60), Funrejus R\$2,68, Selo R\$1,00, FUNDEP R\$0,54, ISSQN R\$0,21 Total R\$15,16

Em Teste F da Verdade
 Arthur Francisco Moreira Meriano
 Escrevente Juramentado



Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Novo Itacolomi - Comarca de Apucarana PR
 Av 28 de setembro, 744 - Novo Itacolomi - PR - CEP: 86.895-000
 Fone: (43) 3437-1153 - e-mail: cartorioitacolomi@gmail.com

SFTN10GsMbOQzrIoqvaeF719q.
 Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de HELINTON APARECIDO ALBERTO *0002* 88046E
 Dou fe
 Novo Itacolomi-Paraná, 19 de outubro de 2023 - 08:43:09h.

Em Teste Morichelli da Verdade
 Maria de Lourdes da Silva Pichelli - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE APUCARANA DISTRITAL DE NOVO ITACOLONI -PR
 Maria Beatriz Espírito Santo Mardegan
 Tabeliã e Oficial de Registro

Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Novo Itacolomi - Comarca de Apucarana PR
 Av 28 de setembro, 744 - Novo Itacolomi - PR - CEP: 86.895-000
 Fone: (43) 3437-1153 - e-mail: cartorioitacolomi@gmail.com

SFTN10GPMbOQzrItqqaeF719q
 Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de VANIA FAVORITO ALBERTO *0002* 827461
 Dou fe
 Novo Itacolomi-Paraná, 19 de outubro de 2023 - 08:42:42h.

Em Teste Morichelli da Verdade
 Maria de Lourdes da Silva Pichelli - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE APUCARANA DISTRITAL DE NOVO ITACOLONI -PR
 Maria Beatriz Espírito Santo Mardegan
 Tabeliã e Oficial de Registro

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.115.165/0001-81
Razão Social: 38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA
Endereço: RUA AMELIA DE ALMEIDA 12 / VILA REIS / APUCARANA / PR / 86819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504086123717435

Informação obtida em 23/03/2026 12:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO \ DRIVER LICENSE \ PERMISO DE CONDUCCION



1ª HABILITAÇÃO 02/09/2002
 2º NOME E SOBRENOME FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 26/04/1987, JANDAIA DO SUL, PR

4ª DATA EMISSÃO 03/02/2024
 4ª VALIDADE 12/04/2032
 ACC D

4c DOC IDENTIDADE \ ÓRG EMISSOR \ UF 9223636 SE2P PR

4b CPF 060.949.299-22
 2 Nº REGISTRO 03622133632
 9 CAT HAB AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO JOAO BATISTA DA SILVA
 ONEIDE LUCIA ROSA DA SILVA



Assinatura manuscrita: Francarlos Sidinei da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

02262489182

LANÇAMEN OIRÓTIARAT O ODOT MA ADILAV

LAYS FAVORITO

PROPOSTA COMERCIAL – APRESENTAÇÃO MUSICAL 2026

APUCARANA -PR MARÇO 2026

Datas das apresentações: 12/04/ 2026 e 01/05/2026

Cidade: Rio Bom- PR

Local: Praça da Igreja Matriz

Formato: voz e violão

Evento: Prefeitura

Duração: 02:00 horas

Prezado(a)

Confirmamos a disponibilidade para data de 12 de abril de 2026 e 01 de maio de 2026 para apresentação da cantora Lays Favorito na cidade de Rio Bom- PR nas seguintes condições:

- Valor do Cachet: R\$ 2300,00 (dois mil e trezentos reais)

- INCLUSAS AS DESPESAS DE:

- Transporte,

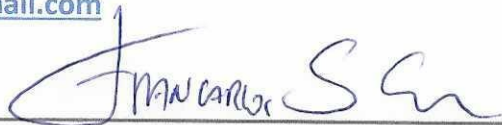
Forma de pagamento a combinar

CONTATO

☎ 43 - 996252415

✉ Vania Favorito

✉ pedrovitorcantor@gmail.com



EMPRESA FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

CNPJ N.º 38.115.165/0001-81



TELEFONE: (43) 99607-6880 SEDE: RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, N.º 78

NUCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA

CEP 86.813-090 CIDADE DE APUCARANA, PARANÁ



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/17



Solicitação de Assinatura

Por: Denis Silva em 2026-04-22T15:34:10

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 22/04/2026 18:06

Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-22T18:06:48

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PROPOSTA COMERCIAL - APRESENTAÇÃO MUSICAL 2026

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/04/2026 15:34.

Complemento

Por: Denis Silva em 2026-04-24T15:07:51

Segue em anexo ETP e Formalização

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Juntada de Documentos

Por: Denis Silva em 2026-04-24T15:07:51

Anexos 2

Formalização Lays Favorito.pdf (e3cb.H4uz.FzBf)

ETP Lays Favorito.pdf (ux2J.oW7T.HdNd)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: Município de Rio Bom – Paraná

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade registrar e formalizar a necessidade de contratação da empresa FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA, CNPJ nº 28.115.165/0001-81, com endereço à Rua Amelia de Almeida, n. 12, na cidade de Apucarana-PR, representante da cantora Lays Favorito, para realização de apresentação artística musical no dia 01 de maio de 2026.

O evento integra a Festa em comemoração alusiva aos 62 (sessenta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom, considerando, ainda, que o Município foi reconhecido como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.643/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui o dever de fomentar a cultura, o lazer e o turismo, promovendo eventos que valorizem a história, a identidade e as tradições locais. A festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom constitui evento oficial e de grande relevância institucional, cultural e social.

O reconhecimento do Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, por meio da Lei Estadual nº 21.643/2023, reforça a necessidade de realização de evento festivo que promova e divulgue essa tradição gastronômica, fortalecendo o turismo regional e a economia local.

A cantora Lays Favorito apresenta reconhecimento no ambiente artístico e repertório compatível com o perfil do público esperado, contribuindo para o êxito do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Valorização da cultura, história e identidade local;
Comemoração dos 62 anos de Emancipação Política do Município;
Divulgação do Município como Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu;
Fomento ao turismo e à economia local;
Promoção do lazer e da integração social da comunidade.

5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda será atendida por meio de contratação direta, com apresentação artística musical de 02h de duração, conforme condições estabelecidas em contrato.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que comprovada a exclusividade.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade administrativa, sendo o presente Documento de Formalização de Demanda instrumento essencial para a abertura e regular instrução do processo administrativo.

Rio Bom, 24 de abril de 2026.

Denis da Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Rio Bom - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita contratar a empresa FRANCALOS SIDINEI DA SILVA, CNPJ nº 38.115.165/0001-81, representante da cantora Lays Favorito, para realização de apresentação artística musical no dia 01 de maio de 2026, durante o evento da Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom.

O evento também tem como finalidade destacar o Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme a Lei Estadual nº 21.643/2023, promovendo a cultura gastronômica local e fortalecendo o turismo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população e visitantes um evento cultural e festivo de qualidade, fortalecendo ações de lazer, cultura e integração social.

A Festa alusiva aos 62 anos de Emancipação Política representa momento simbólico e estratégico para valorização da história municipal e divulgação das festividades oficiais, somando-se à promoção do título estadual relacionado ao tradicional churrasco no espeto de bambu.

A cantora Lays Favorito possui atuação reconhecida, com repertório diversificado e adequado ao perfil do público esperado.

3. EXCLUSIVIDADE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A empresa FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA - detém a representação artística da cantora Lays Favorito, conforme documento de exclusividade a ser juntado aos autos.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, hipótese aplicável ao presente caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical com as seguintes características:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Atração: Cantora Lays Favorito

Representação: FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA

Duração do show: mínimo de 02h

Data: 01 de maio de 2026

Evento: Festa – 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, estado do Paraná

Local: Espaço destinado ao evento, definido pela Administração Serviços inclusos: apresentação artística completa, deslocamento, montagem e desmontagem de equipamentos próprios e demais itens necessários à execução do show, conforme contrato.

5. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

Comparecimento integral do artista;

Cumprimento do tempo mínimo de apresentação;

Observância dos horários estabelecidos pela organização;

Atendimento às normas de segurança, saúde e prevenção de riscos;

Compatibilidade técnica com a estrutura disponibilizada pelo Município.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor da contratação será definido com base na proposta apresentada pela empresa contratada, considerando:

Cachê artístico;

Deslocamento, alimentação e hospedagem (se aplicável);

Custos operacionais e técnicos;

Demais despesas inerentes à apresentação.

O valor estimado da contratação é no total de R\$ 2,300,00 (dois mil e trezentos reais)

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco de cancelamento: mitigado mediante cláusulas contratuais específicas;

Risco técnico: reduzido pela contratação da representante exclusiva;

Risco de público elevado: mitigado por planejamento logístico e de segurança;

Risco climático: previsão de plano alternativo ou local coberto.

8. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de realização do evento da Festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, bem como da exclusividade da empresa FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

, na representação do Cantor Maciel Duarte, conclui-se pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a abertura do processo administrativo e autoriza o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.

Rio Bom, 24 de abril de 2026.

Denis da Silva

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Rio Bom - PR



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/17



Recebimento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-24T15:22:08

Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

Despacho 1

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-24T15:22:43

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal

Assinatura de Despacho

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-24T15:23:49

assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 1

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T15:24:33

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Despacho 2

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T15:24:56

@Henrique Germano Delben

Segue para análise jurídica.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Recebimento

Por: Henrique Germano Delben em 2026-04-27T08:46:58

Recebimento Setor: Assessoria Jurídica (EXEC)

Despacho 3 (Resposta)

Por: Henrique Germano Delben em 2026-04-27T08:47:00

@Letícia Ponciano Mello



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/17



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2358/2026.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Shows com a cantora Lays Favorito, voz e violão, nos dias 12 de abril de 2026 na Cavalgada Municipal e 01 de maio de 2026 na festa de comemoração dos 62 anos de Rio Bom, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretário solicitante, justificando e requerendo a empresa determinada à ser contratada.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/17



Rio Bom 27/04/2026.

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:53:20

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

Despacho 4

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:53:37

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:54:10

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Despacho 5

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:54:43

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação orçamentária.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Recebimento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-27T09:03:21

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFI) - Pessoa: Henrique Germano Delben



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/17



↩ **Despacho 6**

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-27T09:05:29

SEGUE DOTAÇÃO.

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

📎 **Juntada de Documentos**

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-27T09:05:30

Anexos 1

Dotação.pdf (XEbN.6YEo.v2MZ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR "MACIEL DUARTE" PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0

RIO BOM, 27 DE ABRIL DE 2026.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.



Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 16:19:46
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/trRXJ> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 7/17



🔗 Solicitação de Assinatura

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-27T09:05:30

solicitou a assinatura de documentos.

- Kemily Dayanne Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 16:19



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 8/17



Juntada de Documentos

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T11:13:08

Anexos 1

Ratificação.pdf (gPbj.lk6u.5Jzw)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
Previsão legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021			
FORNECEDOR: 38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA			
ENDEREÇO: RUA AMÉLIA DE ALMEIDA Nº 012 – VILA REIS			
CNPJ: 38.115.165/0001-81			
CIDADE: APUCARANA-PR			
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado		Condição de fornecimento: Dia 01/05/2026. Forma de pagamento: À vista.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Cantora Lays Favorito, para a data de 01/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 27/04/2026. <hr/> José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 27/04/2026. <hr/> Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/04/2026. <hr/> Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR	



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 9/17



Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:13:09

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 17:10
- Henrique Germano Delben 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 13:12
- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 16:12

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:13:17

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

Despacho 7

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:18:30

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:18:49

Anexos 1

HOMOLOGAÇÃO.pdf (tDPv.blyA.yfPL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na, Inexigibilidade, nº 014/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA	38.115.165/0001-81	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Rio Bom - Pr



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 10/17



Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:18:49

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 17:10

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:19:02

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Despacho 8

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:19:20

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:27:30

Anexos 1

CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO..pdf (4evH.Btmy.X71k)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 059/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922				
CNPJ:	38.115.165/0001-81				
ENDEREÇO:	RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA.	NÚMERO:	079		
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.813-090				
TELEFONE:	43 - 996252415	F A X:		CELULAR:	43 - 996252415
REPRESENTANTE LEGAL:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	92273636 SESP PR				
CPF.:	060.949.599-22				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023. TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 01 de maio de 2026.

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	01 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	13H

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

a) R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.

2. A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). incluso:

- Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 059/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.

2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 27 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATADO:

SR. FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA 002/2026

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA 005/2026

TESTEMUNHAS:

LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90

DANDARA PARRA VENTURINI
CPF: 069.719.049-82

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 11:29:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/tvgph> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



✍ Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:27:30

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 17:09
 - FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 12:04
 - Denis Silva 1 assinado. Última ação em: 28/04/2026 08:37
 - Letícia Ponciano Mello 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 11:29
 - Dandara Parra Venturini 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 14:51
 - João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 13:19
-

✍ Assinatura de Documento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T11:29:05

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:27.

✍ Assinatura de Documento

Por: FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922 em 2026-04-27T12:05:45

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:27.

✍ Assinatura de Documento

Por: Henrique Germano Delben em 2026-04-27T13:12:33

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:13.

✍ Assinatura de Documento

Por: João Pedro Juliani Verolla em 2026-04-27T13:19:42

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:27.



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 12/17



Assinatura de Documento

Por: Dandara Parra Venturini em 2026-04-27T14:51:07

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:27.

Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em 2026-04-27T16:12:30

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:13.

Assinatura de Documento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-27T16:19:48

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Dotação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 09:05.

Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-27T17:09:27

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:27.

Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-27T17:10:53

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:13.

Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-27T17:10:55

assinou documento.



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 13/17



Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:18.

Assinatura de Documento

Por: Denis Silva em 2026-04-28T08:37:57

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 11:27.

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T08:51:47

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

Despacho 9

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T08:52:06

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:31:44

Anexos 1

Ratificação - LAYS - PUBLICAÇÃO.pdf (rjn2.ff37.ndHW)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2856
Ano 2026
Página 30 de 31

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
Previsão legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021			
FORNECEDOR: 38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA			
ENDEREÇO: RUA AMÉLIA DE ALMEIDA Nº 012 – VILA REIS			
CNPJ: 38.115.165/0001-81			
CIDADE: APUCARANA-PR			
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.		Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: Dia 01/05/2026.	
		Forma de pagamento: À vista.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Cantora Lays Favorito, para a data de 01/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido por comissão organizadora.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 27/04/2026. José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 27/04/2026. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/04/2026. Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR	

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 13:12:32
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rf542> para verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: gPbj.lk6u.5Jzw

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Henrique Germano Delben**
CPF: ***.439.239-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 13:12:33
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Jose Carlos de Paula**
CPF: ***.695.659-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 16:12:30
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 17:10:52
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/rf5d2>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 14/17



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:31:51

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

Despacho 10

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:32:05

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:32:18

Anexos 1

HOMOLOGAÇÃO - LAYS - PUBLICAÇÃO.pdf (VQnQ.eYk7.GcWh)



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na, Inexigibilidade, nº 014/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
38.115.165 FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA	38.115.165/0001-81	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 17:10:54
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/80HZV> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: tDPv.blyA.yfPL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 17:10:54
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/8OHZV>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 15/17



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:32:25

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:32:41

Anexos 1

CONTRATO Nº 059-2026 - LAYS FAVORITO - PUBLICAÇÃO.pdf (MSaO.Do97.CO4L)



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 059/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922				
CNPJ:	38.115.165/0001-81				
ENDEREÇO:	RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA.	NÚMERO:	079		
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.813-090				
TELEFONE:	43 - 996252415	F A X:		CELULAR:	43 - 996252415
REPRESENTANTE LEGAL:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	92273636 SESP PR				
CPF.:	060.949.599-22				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 11:33:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Tyghp> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023. TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 01 de maio de 2026.

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	01 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	13H

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 11:29:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/tvgph> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). incluso:

- Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 059/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 27 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 11:29:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Tvgph> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATADO:

SR. FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA 002/2026

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA 005/2026

TESTEMUNHAS:

LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90

DANDARA PARRA VENTURINI
CPF: 069.719.049-82

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 11:29:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/TvgPh> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 4evH.Btmy.X71k

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Leticia Ponziano Mello**
CPF: ***.424.945-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 11:29:05
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **FRANCARLOS SIDINEI DASILVA 06094959922**
CPF: ***.151.650-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 12:04:40
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **João Pedro Juliani Verolla**
CPF: ***.984.999-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 13:19:41
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **Dandara Parra Venturini**
CPF: ***.719.049-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 14:51:07
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **Moisés Jose de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 17:09:27
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **Denis Silva**
CPF: ***.941.379-**
Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 08:37:56
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/TvgPh>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 16/17



🔗 **Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2508/2026 (0002508-55-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução**

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:46:14

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2508/2026 (0002508-55-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2508/2026
Assunto: contrato/atas execução
Identificador: 0002508-55-2026-3-63-0205-00
Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 1/2



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT em 2026-04-28T14:46:12

Prezados,

Contrato pronto para execução.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T14:46:13

Anexos 1

CONTRATO N° 059-2026 - LAYS FAVORITO - ASSINADO.pdf (oUuQ.vv3D.jFYG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 059/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922				
CNPJ:	38.115.165/0001-81				
ENDEREÇO:	RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA.	NÚMERO:	079		
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.813-090				
TELEFONE:	43 - 996252415	F A X:		CELULAR:	43 - 996252415
REPRESENTANTE LEGAL:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	92273636 SESP PR				
CPF.:	060.949.599-22				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 11:29:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/TVgph> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023. TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 01 de maio de 2026.

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA “LAYS FAVORITO” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	01 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	13H

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

a) R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.

2. A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). incluso:

- Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 059/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.

2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 27 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATADO:

SR. FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA 002/2026

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA 005/2026

TESTEMUNHAS:

LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90

DANDARA PARRA VENTURINI
CPF: 069.719.049-82

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 11:29:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/tvgph> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 4evH.Btmy.X71k

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Letícia Ponciano Mello**
CPF: ***.424.945-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 11:29:05
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **FRANCARLOS SIDINEI DASILVA 06094959922**
CPF: ***.151.650-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 12:04:40
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **João Pedro Juliani Verolla**
CPF: ***.984.999-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 13:19:41
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Dandara Parra Venturini**
CPF: ***.719.049-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 14:51:07
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Moisés José de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 17:09:27
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Denis Silva**
CPF: ***.941.379-**
Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 08:37:56
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/TvgPh>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2508/2026
Assunto: contrato/atas execução
Identificador: 0002508-55-2026-3-63-0205-00
Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 2/2





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2358/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Identificador: 0002358-90-2026-3-00-0200-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 17/17



↩ Despacho 11

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:46:53

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação